



PUBLICADO

17-20/05/10

DECRETO Nº 905 DE 22 DE MARÇO DE 2010.

J. Beirão nº 2380

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 01 de abril de 2010 (quinta-feira Santa), exceto os serviços essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de março de 2010.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita